

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 139/2006
Projeto de Lei nº EM-119/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-119/2006, que institui a gratuidade nas inscrições em concursos públicos no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa proporcionar aos cidadãos intelectualmente preparados, porém desguarnecidos de condições financeiras, participarem do processo seletivo para ingresso no serviço público, ampliando o acesso da população aos concursos públicos, oferecendo-lhes melhores e maiores oportunidades de emprego. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-119/2006.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2006

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
Secretário